

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM**  
**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 3 – FUNPRES-P-EXE, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-P-EXE torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp_15), a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** As provas objetivas e a prova discursiva para todos os cargos/áreas/especialidades terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **28 de fevereiro de 2016**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/funpresp_15), a partir do dia **22 de fevereiro de 2016**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

**4.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**4.2** O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9, 10 e 13** do Edital nº 1 – FUNPRES-P-EXE, de 21 de dezembro de 2015.

**RICARDO PENA PINHEIRO**  
DIRETOR-PRESIDENTE